

preferência: 1.º Maior tempo (em dias) de experiência profissional; 2.º Maior número (em horas, sendo considerados os últimos 5 anos) de formação profissional; 3.º Maior habilitação académica.

13.4 — Os candidatos com deficiência terão preferência em caso de igualdade de classificação, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de fevereiro.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos: Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3, do mesmo artigo, para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14.1 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 de 29 de abril do Ministro de Estado e das Finanças, publicado na 2.ª série do *DR* n.º 89 de 8 de maio de 2009, disponível na página eletrónica desta autarquia em www.cm-albergaria.pt.

14.2 — Os candidatos admitidos serão convocados e notificados do dia, hora e local para realização da Entrevista Profissional de Seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 2 de janeiro.

14.3 — A publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível ao público na Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e disponibilizada na sua página eletrónica.

15 — Publicitação da Lista de Ordenação Final — após homologação, a lista unitária de ordenação final será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível ao público na Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e disponibilizada na sua página eletrónica.

16 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no n.º 1 do Artigo 42.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 — Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, sendo a remuneração de referência de € 557,00.

17 — Composição do júri:

Concurso A — Ana Paula da Silva Diogo, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e Presidente do júri, José António Correia Soares, Encarregado Operacional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Nuno Emanuel Barros Pinto Barros Soares Andrade, Assistente Técnico, vogais efetivos e Isabel Maria Rodrigues Andrade, Assistente Técnica e António Manuel Santos Pereira Almeida, Encarregado Operacional em regime de mobilidade intercategorias, vogais suplentes;

Concurso B — Ana Paula da Silva Diogo, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e Presidente do júri, Maria de Fátima Coutinho Martins, Encarregada operacional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Nuno Emanuel Barros Pinto Barros Soares Andrade, Assistente Técnico, vogais efetivos e Isabel Maria Rodrigues Andrade, Assistente Técnica e José António Correia Soares, Encarregado Operacional, vogais suplentes;

Concurso C — Ana Paula da Silva Diogo, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e Presidente do júri, António Manuel Santos Pereira Almeida, Encarregado Operacional em regime de mobilidade intercategorias, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Nuno Emanuel Barros Pinto Barros Soares Andrade, Assistente Técnico, vogais efetivos e Isabel Maria Rodrigues Andrade, Assistente Técnica e José António Correia Soares, Encarregado Operacional, vogais suplentes;

Concurso D — Ana Paula da Silva Diogo, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e Presidente do júri, Maria de Fátima Coutinho Martins, Encarregada operacional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Nuno Emanuel Barros Pinto Barros Soares Andrade, Assistente Técnico, vogais efetivos e Isabel Maria Rodrigues Andrade, Assistente Técnica e José António Correia Soares, Encarregado Operacional, vogais suplentes;

O Júri designado para o procedimento concursal procederá também à avaliação do período experimental.

18 — Publicitações: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público — www.bep.gov.pt — no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em www.cm-albergaria.pt e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

310698427

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 9179/2017

Publicitação da lista unitária de ordenação final

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 33/GAP/2015, e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, no passado dia 25 de julho de 2017, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Higiene e Segurança no Trabalho), para desempenhar funções na Divisão de Recursos Humanos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 14351/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 221, de 17 de novembro de 2016.

A lista unitária de ordenação final encontra-se publicada no *site* do Município de Alcácer do Sal, em www.cm-alcacerdosal.pt, e afixada em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho.

1 de agosto de 2017. — O Vereador da Divisão de Recursos Humanos, *Nuno Miguel Besugo Pestana*.

310684673

Aviso n.º 9180/2017

Publicitação da lista unitária de ordenação final

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 33/GAP/2015, e nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, no passado dia 25 de julho de 2017, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para desempenhar funções no Setor de Desporto, inserido na Divisão de Educação, Cultura e Desporto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 14351/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 221, de 17 de novembro de 2016.

A lista unitária de ordenação final encontra-se publicada no *site* do Município de Alcácer do Sal, em www.cm-alcacerdosal.pt e afixada em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho.

1 de agosto de 2017. — O Vereador da Divisão de Recursos Humanos, *Nuno Miguel Besugo Pestana*.

310684616

MUNICÍPIO DE ALCANENA

Aviso n.º 9181/2017

Para os devidos efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 2.º de junho, na redação atualizada, torna-se público que, por meu despacho de 12 de junho de 2017, Ana Rita dos Santos Jorge Ramos, Cristina Paula Picado Colaço Caetano, Carla Maria Lopes do Rosário, Maria João Gaiato Rosa Silva e Helena Raquel Franco de Carvalho, foram contratadas na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional e remuneração correspondente à 1.ª posição da tabela remuneratória única, produzindo efeitos a partir de 05 de julho. No mesmo despacho, Ana Rita da Silva Gaspar, foi contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional e remuneração correspondente à 1.ª posição da tabela remuneratória única, produzindo efeitos a partir de 17 de julho.

20 de abril de 2017. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

310657319

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 9182/2017

Cessação de relação jurídica

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 289.º, n.º 1, alínea a) conjugado com o disposto na alínea c) do artigo 291.º e 292.º,

n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, da trabalhadora Joaquina Guerra Batista, assistente técnico, na posição remuneratória entre a 5.ª e 6.ª, nível remuneratório entre 10 e 11, com efeitos, inclusive, em 01 de agosto de 2017.

19 de julho de 2017. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

310657392

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 9183/2017

Lista Unitária de Ordenação Final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um técnico superior da carreira geral de técnico superior para o exercício de funções no Gabinete de Apoio às Freguesias deste Município — Solicitadoria, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 05 de abril:

1 — Laura Cristina Lopes Guerreiro — 14,24 valores.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 21 de julho de 2017 foi notificada aos candidatos, por *e-mail*, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Edifício-Sede desta Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica em www.cm-almodovar.pt, nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

21 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

310659328

MUNICÍPIO DE ALVITO

Edital (extrato) n.º 566/2017

Consulta Pública do Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Alvito

António João Feio Valério, Presidente da Câmara Municipal de Alvito, torna público que:

De acordo com a deliberação deste órgão executivo, tomada em reunião ordinária de 26 de abril de 2017 e em cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Alvito. Mais torna público que, o referido Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Alvito se encontra disponível para consulta no átrio do edifício da Câmara Municipal, sito no Largo do Relógio, n.º 1, durante o horário de funcionamento dos serviços (9h.00-12h.30 e das 14h.00-17h.30), bem como nas freguesias do concelho e na página oficial deste Município em www.cm-alvito.pt, durante o período de consulta pública. No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões que, forem apresentadas por escrito, dentro do referido prazo, se relacionem especificamente com o Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Alvito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Alvito.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

28 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *António João Feio Valério*.

310645736

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 9184/2017

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013, de 1 de novembro e ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, pelo motivo abaixo mencionado, cessaram os contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, dos seguintes trabalhadores:

Exoneração a pedido do trabalhador: Manuel Tereso Cordeiro, com a categoria de Assistente Operacional (área da higiene e salubridade), com efeitos a 29 de março de 2017;

Denúncia do contrato a pedido do trabalhador: Maria Manuela da Costa Romeiros Marcelino com a categoria de Assistente Técnica (área do apoio administrativo), com efeitos a 10 de janeiro de 2017, Rute Ruivo Barata, com a categoria de Assistente Operacional (área do apoio educativo) com efeitos a 15 de fevereiro de 2017, José Évora Semedo, com a categoria de Assistente Operacional (área da lavagem de viaturas), com efeitos a 15 de março de 2017, Pedro Sanches Ribeiro, com a categoria de Assistente Operacional (área da higiene e salubridade), com efeitos a 31 de março de 2017 e Pedro José Miranda Cipriano, com a categoria de Assistente Operacional (área da higiene e salubridade), com efeitos a 9 de abril de 2017.

10 de maio de 2017. — A Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

310659758

Aviso n.º 9185/2017

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013 de 01.11.2013, para os devidos efeitos e ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, se anuncia que por despacho da Sr.ª Presidente, Dr.ª Carla Tavares, foi renovada pelo período de 3 anos, a comissão de serviço da Técnica Superior Margarida Maria Pinto Guimarães, no cargo de Diretora do Departamento Financeiro, pelo período de 3 anos, com efeitos a 11.04.2017.

24 de maio de 2017. — A Vereadora da Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

310659782

Aviso n.º 9186/2017

Nos termos da alínea a), do artigo 7 e do n.º 3 e 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que foi criado na Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Amadora, publicada em Regulamento na 2.ª série do *Diário da República* n.º 11, de 16 de janeiro de 2013 (alterado e republicado na 2.ª série do DR n.º 216, de 4 de novembro de 2015), um Gabinete de Apoio à Gestão das Escolas, com direção intermédia de 3.º grau, com as seguintes competências:

a) Articular e colaborar com os serviços municipais competentes com vista ao desenvolvimento dos procedimentos adequados para efeitos de contratação do pessoal não docente necessário ao cumprimento do rácio previsto na Portaria n.º 1049-A/2008 de 16 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 29/2015 de 12 de fevereiro;

b) Assegurar a distribuição do pessoal não docente ao serviço das escolas em colaboração com os órgãos de direção, administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas;

c) Articular e colaborar com os serviços municipais competentes e com os órgãos de direção, administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas no âmbito da gestão do pessoal não docente;

d) Articular e colaborar com as entidades e com os serviços municipais competentes, bem como com os órgãos de direção, administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas, para efeitos de identificação das necessidades e aquisição da formação a ministrar ao pessoal não docente;

e) Articular e colaborar com os serviços municipais competentes, bem como com os órgãos de direção, administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas, com vista ao desenvolvimento dos procedimentos adequados para efeitos de realização das transferências financeiras para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 550/2015;

f) Articular e colaborar com as entidades e os serviços municipais competentes no âmbito do projeto “Escola Segura”;

g) Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação e o apoio à representação autárquica nos Conselhos Gerais de Escola e Agrupamentos de Escolas;

h) Articular e colaborar e com outros serviços municipais nas tarefas de planeamento, manutenção e construção dos equipamentos educativos e desportivos, adequados quantitativa e qualitativamente ao prosseguir